



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 401, de 21 de Dezembro de 2022

“INSTITUI EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 12.711 de 13 de dezembro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, o período de Recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Guaçuí.

RESOLVE:

Artigo. 1º. Fica estabelecido que do dia 26 a 29 de dezembro de 2022, o atendimento na sede da Câmara Municipal de Guaçuí será apenas interno, no horário de 8h às 13h.

Artigo. 2º. Fica estabelecido a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Guaçuí nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí–ES., 21 de dezembro de 2022.

MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí